

DECRETO Nº 1.919, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

“Decreta Luto Oficial”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento da primeira dama de Iperó, Dra. Valdenis Ribera Mira, aos dezesesseis dias de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que no decorrer de sua vida como cidadã, primeira dama e advogada contribuiu para a construção histórica de nosso município, prestando grandes serviços em prol do Município de Iperó, do Fundo Social de Solidariedade e da população iperoense;

CONSIDERANDO, a mulher, filha, tia e madrinha que espelhou várias gerações no ambiente familiar e nos círculos sociais por onde passou ao longo de seus 46 anos de vida;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de cidadania, dedicação, honradez e solidariedade em favor do desenvolvimento de Iperó-SP e dos menos favorecidos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render as justas homenagens àquela que com seu trabalho e dedicação contribuiu para o bem estar da coletividade, sendo sua história exemplo e modelo de dignidade;

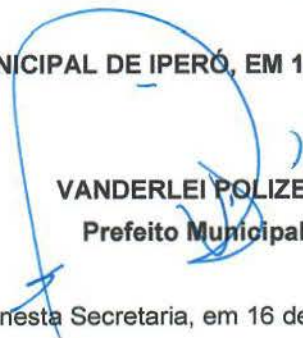
DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 07 (sete) dias, no âmbito deste município, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da primeira dama, Dra. **VALDENIS RIBERA MIRA**, pelos relevantes serviços prestados a cidade, em especial, nos serviços voluntários realizados em prol da Prefeitura de Iperó e do Fundo Social de Solidariedade, devendo a bandeira do município ser hasteada à meia verga no Paço Municipal e nas demais repartições municipais durante o referido período.

Art. 2º. O setor competente tomará todas as providências necessárias para a execução do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 16 DE AGOSTO DE 2.019.


VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 16 de agosto de 2.019.


JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Governo